

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dia do mês de setembro do ano de 2025, nesta cidade e Comarca de Sengés, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Sengés, e extraído dos Autos 165-91.2024.8.16.0161, sendo Exequente SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, e Executado Eziquiel Jorge, dirigi-me na data de hoje no endereço constante no r. mandado, e aí, após as formalidades legais, procedi a avaliação, dos seguintes:

01) Um veículo marca/modelo I/Toyota Hilux CD 4x4 SRV, cor prata, ano /modelo 2012/2012, de placas AVU6307, de propriedade do executado. O veículo se encontra em bom estado de funcionamento e regular estado de conservação, com algumas avarias externas e avarias internas nos bancos, conforme fotos em anexo. Há também uma avaria na parte dianteira esquerda devido à uma batida recente, onde foram danificados o farol e o para-lama, conforme fotos em anexo. O veículo está com 348.041 km e foi avaliado de acordo com informações do próprio executado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), valor abaixo da tabela fipec.

Pedro Luiz Gianisella Junior

Oficial de Justiça

Matrícula: 52.648

